



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 04/08/2014**

Marco Aurélio Damato Porto Francisco Almeida Daniel Cortez de Souza Pereira Ana Laura Chorny Guido Gelli Rosa Maria Formiga Johnsson Ciro Mendonça da Conceição Ana Cristina Henney Fernando Antonio de F. Mascarenhas José Wenceslau Lima Junqueira José Mauro Lima da Silva Marlus Newton P. B. V. de Oliveira Márcio Neves do Valle	Vice-Presidente Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Chefe de Gabinete da Presidência Representante do Diretor de Administração e Finanças Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas Diretora de Gestão das Águas e do Território Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização Diretora de Licenciamento Ambiental Diretor de Recuperação Ambiental Superintendente de Rio Dois Rios Representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul Ouvidor Coordenador Geral de Fiscalização
--	--

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia quatro de agosto de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sítio à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Coordenação do Vice-Presidente Marco Aurélio Damato Porto, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – E-07/509.674/11 – Luda Construtora Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Superintendente de Rio Dois Rios, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **III – E-07/507.120/12 – Condomínio do Cadima Shopping** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Superintendente de Rio Dois Rios, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **IV – E-07/002.5265/13 – Usiferro Usinagem Industrial e Comércio** – Deliberar quanto à desinterdição – Desinterdição aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul. **V – E-07/002.8120/14 – Temochenko Amaral e Silva** – Deliberar quanto ao embargo – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização – COGEFIS, o Conselho Diretor ratificou o embargo. **VI – E-07/002.4264/13 – Companhia Siderúrgica Nacional – CSN** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização – COGEFIS, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **VII – E-07/511.216/11 – Transmar Óleo – Comércio e Derivados Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização – COGEFIS, o Conselho Diretor não conheceu o recurso em função da sua intempestividade. **VIII – E-07/507.706/10 – Vapi Mármores e Granitos Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização – COGEFIS, o Conselho Diretor deferiu o recurso, anulando o Auto de



**inea** INSTITUTO ESTADUAL  
DO AMBIENTE





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 04/08/2014**

Infração nº COFISEAI/00136109. **IX – E-07/506.981/10 – Expresso São Francisco Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização – COGEFIS, o Conselho Diretor não conheceu o recurso em função da sua intempestividade. **X – E-07/001.41/14 – FGP Andrade Transporte e Locação Ltda. – ME** – Deliberar quanto à impugnação apresentada – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização – COGEFIS, o Conselho Diretor deferiu a impugnação, revogando o ato da suspensão total das atividades da empresa. **XI – Solicitação de autorização para que os servidores Michelle Branco Ramos e Renato Vieira da Silva, participem do Curso de Direito Ambiental, da OAB/RJ**, que ocorrerá às segundas e quartas-feiras, das 18:30 às 21:00 horas, durante o período de 20/08/2014 a 22/10/2014 – Assunto retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Presidência. **XII – CI INEA/DILAM nº 646/2014 e CI INEA/DILAM nº 647/2014** – Relatório de licenças emitidas pela DILAM nos meses de Maio e Junho de 2014 – Total de 216 – Para ciência – Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **XIII – Deliberar quanto à solicitação de custeio da inscrição para que a servidora Daniele Pereira Batista Amaral apresente um trabalho relacionado á recursos hídricos, no X Encontro Nacional de Águas Urbanas**, promovido pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH, a ser realizado entre os dias 16 e 18 de setembro, em São Paulo – Solicitação aprovada, conforme considerações da Diretora de Gestão das Águas e do Território. **XIV – Deliberar quanto à solicitação de passagem aérea para que o servidor Edson Falcão participe da 1º reunião do grupo criado pela ANA**, para avaliação da proposta de transposição Paulista, no dia 13 de agosto de 2014, em Brasília/DF – Solicitação aprovada, conforme considerações da Diretora de Gestão das Águas e do Território. **XV – Ofício SINTSAMA-RJ nº 117/2014** – Solicita liberação do funcionário José Pereira Lima, sem prejuízo em sua remuneração e férias, para mandato sindical – Solicitação aprovada, conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência. **XVI – E-14/35719/06 - Deliberar sobre a ratificação do estudo elaborado, conjuntamente entre INEA, IBAMA e o Município de Niterói, para a ação civil pública nº 0001916-53.2004.4.02.5102, proposta pelo MPF**, tendo em vista que o INEA foi intimado a se manifestar se é favorável à realização de um TAC, baseado no estudo realizado – Conforme considerações da Gerente de Direito Ambiental e do Gerente de Contencioso e de Relações Institucionais, ambos da Procuradoria do INEA, o Conselho Diretor decidiu que os estudos serão reavaliados, sob a coordenação da Gerência de Licenciamento de Recursos Hídricos – GELIRH. **XVII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Marco Aurélio Damato Porto agradeceu a participação de todos.



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 04/08/2014**

Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente – Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014.

---

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO  
Vice-Presidente

---

GUIDO GELLI  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

---

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO  
Diretor de Informação, Monitoramento e  
Fiscalização

---

FERNANDO ANTONIO DE F.  
MASCARENHAS  
Diretor de Recuperação Ambiental

---

ANA LAURA CHORNY  
Representante do Diretor de Administração e Finanças

---

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON  
Diretora de Gestão das Águas e do Território

---

ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental



**inea** instituto estadual  
do ambiente

